



INTIMAÇÃO

Senhor Prefeito,

Na qualidade de membros da Comissão Processante, por meio deste, vimos encaminhar para Vosso conhecimento os seguintes documentos:

- a) Cópia do Parecer Preliminar da Comissão Processante;
- b) Cópia da Ata da Reunião da Comissão Processante, realizada no dia 02 de março de 2022.
- c) Cópia do Requerimento ao Presidente da Câmara Municipal, solicitando Reunião para apreciação do Parecer Preliminar da Comissão Processante;
- d) Resposta do Presidente da Câmara Municipal, designando Reunião para apreciação do Parecer Preliminar da Comissão Processante;

Dispõe o inciso III, do art. 5º do Decreto Lei nº 201/67, que caso o parecer da Comissão Processante opine pelo arquivamento da denúncia, o mesmo será submetido ao Plenário. Desta forma, em conformidade com ato do Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, fica Vossa Excelência **intimado** da apreciação dos nobres Vereadores do Relatório Preliminar da Comissão Processante Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de março de 2022, às 17 horas.

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Carmo do Paranaíba, 04 de março de 2022.

MUCIO MOREIRA

Presidente da Comissão Processante –

Ao Exmo Senhor
Cesar Caetano de Almeida Filho
Prefeito Municipal de Carmo do Paranaíba

Recebido em __/__/2022

às ____:____ horas.

Responsável